

**BANCO PANAMERICANO S.A.**

**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**

**NIRE: 35.300.012.879**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2009**

**DATA E LOCAL:** Aos 30 dias de junho de 2009, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, n.º 2240, São Paulo-SP.

**PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**MESA:** a Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Sebastião Sandoval e secretariada pelo Diretor Jurídico, Dr. Luiz A. T. C. Bruno.

**CONVOCAÇÃO:** A convocação é dispensada em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço levantado em 30 de junho de 2009.

**DELIBERAÇÕES:** Colocado em discussão o assunto da Ordem do Dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram a distribuição dos juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral, à conta do lucro apurado em balanço levantado em 30 de junho de 2009, com base na composição acionária da Companhia na presente data, no valor bruto total de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,057296285 por ação, sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.

As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* a juros sobre o capital próprio a partir de 1º de julho de 2009, inclusive. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos

ao exercício de 2009, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95, item V, e Deliberação CVM 207/96, e do artigo 48 do Estatuto Social, e serão pagos aos acionistas da Companhia até 30 de abril de 2010, sem nenhuma remuneração à título de atualização monetária. Os diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião. São Paulo, 30 de junho de 2009. Membros do Conselho de Administração: Luiz Sebastião Sandoval, Rafael Palladino, João Pedro Fassina, Wadico Waldir Bucchi, Guilherme Stoliar, Carlos Correa Assi – Conselheiro Independente e Luiz Paulo Rosenberg – Conselheiro Independente.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da companhia.

---

Luiz Sebastião Sandoval  
Presidente

---

Luiz A. T. C. Bruno  
Secretário